



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 11

Recuperação Judicial nº 5007435-75.2024.8.21.0021

Incidente Processual nº 5026225-10.2024.8.21.0021

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise dos Demonstrativos Contábeis.....	17
2. Análise Processual	04	Ativo	17
Estágio Processual	04	Ativo Imobilizado	21
Cronograma Processual	06	Passivo	22
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08	Endividamento Sujeito	24
Incidentes Processuais	09	Passivo Extraconcursal Financeiro.....	25
Recursos Interpostos	13	Passivo Extraconcursal Fiscal.....	26
3. Informações sobre a Recuperanda	14	Passivo Extraconcursal Outros.....	28
Quadro de Funcionários	14	Demonstração do Resultado Mensal.....	30
Obrigações com Pessoal.....	15	Índices Financeiros	33
		Liquidez	33
		Endividamento	34
		5. Plano de Recuperação Judicial Aprovado.....	35
		6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial..	38
		7. Atividades da Administração Judicial.....	44
		8. Considerações Finais.....	60
		9. Glossário	61
		10. Contatos.....	62

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Comercial Agropecuária Dourado Ltda.**, nos documentos contábeis e gerenciais disponibilizados pela Recuperanda, até **20/01/2026** referentes ao **período contábil de setembro e outubro de 2025**, sendo utilizado o mês de agosto de 2025 como base comparativa. Ademais, consta do presente relatório o resumo dos atos processuais verificados até o Evento de número **1167** dos autos eletrônicos, lançado no e-proc em 05/01/2026.

A Recuperanda apresentou redução de 22% em sua **Receita Bruta** em outubro de 2025 se comparado com agosto do mesmo ano, o que se refere a R\$ 783,21 mil, já as **Deduções** demonstraram redução de 32% (R\$ 241,3 mil) no mesmo período, totalizando R\$ 2,26 milhões em **Receita Operacional Líquida**. Os **Custos** do último mês foi de R\$ 1,45 milhão, representando 36% da **Receita Bruta** e, após o computo das **Despesas** e do **Resultado Financeiro**, a Recuperanda apurou R\$ 126,08 em **Lucro Líquido (Resultado Líquido Positivo)**.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5007435-75.2024.8.21.0021**.

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 116 dos autos incidentais n.º 5026225-10.2024.8.21.0021, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 1010**, no qual o processo encontra-se concluso para julgamento.

No **evento 1011**, fora prolatada sentença, no qual foi homologado o modificativo do plano de recuperação judicial, em consequência, concedida a recuperação judicial, a Recuperada indicou passivo sujeito à recuperação de R\$ 19.561.689,99.

Nos **eventos 1052, 1053, 1068 e 1069**, foram encaminhados os ofícios de praxe, comunicando a concessão da RJ.

No **evento 1075**, o Estado do Rio Grande do Sul informa ciência da decisão que homologou o plano modificativo e concedeu a recuperação judicial, bem como comunica que o débito tributário da recuperanda (R\$ 154.511,51) foi parcelado no âmbito do Programa Em Recuperação II.

No **evento 1079**, registrou-se a translação para estes autos de cópia do relatório juntado no incidente n.º 5026225-10.2024.8.21.0021 (evento 1078), restando intimados os interessados cadastrados, devendo eventuais manifestações ser apresentadas nos autos do

incidente de RMA.

No **evento 1128**, o Órgão Ministerial, manifestou ciência quanto a concessão da RJ.

No **evento 1154**, a Administradora Judicial dá-se por ciente da sentença que homologou o plano e concedeu a recuperação judicial, informando que acompanha seu cumprimento. Esclarece que o Quadro-Geral de Credores consolidado ainda não pôde ser apresentado em razão da pendência de julgamento definitivo de dois incidentes de habilitação/impugnação de crédito. Informa, por fim, que tão logo tais feitos sejam concluídos, será apresentado o QGC, em atendimento ao comando judicial.

No **evento 1160**, a Caixa Econômica Federal – CEF informou e requereu a juntada das informações bancárias para recebimento de seu crédito, a ser realizado por meio de TED em instituição financeira diversa da própria instituição.

2. Análise Processual

Estágio Processual

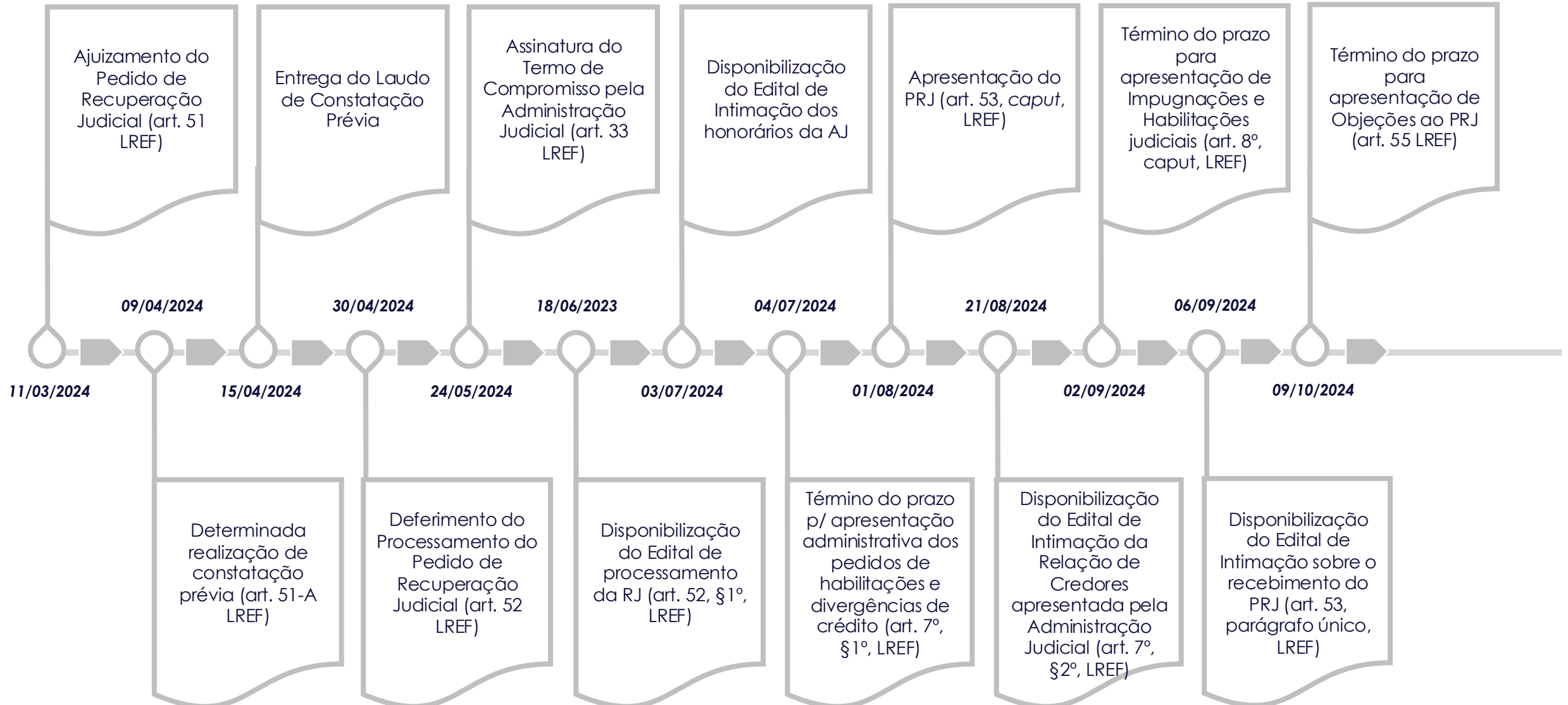


No **evento 1161**, o Banco Bradesco S.A. informou que a Recuperanda ainda não definiu a modalidade de pagamento aplicável ao seu crédito, conforme previsto no plano, e requereu sua intimação para que preste tal informação em prazo a ser fixado, a fim de viabilizar a adequada contabilização nos termos das normas do BACEN.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

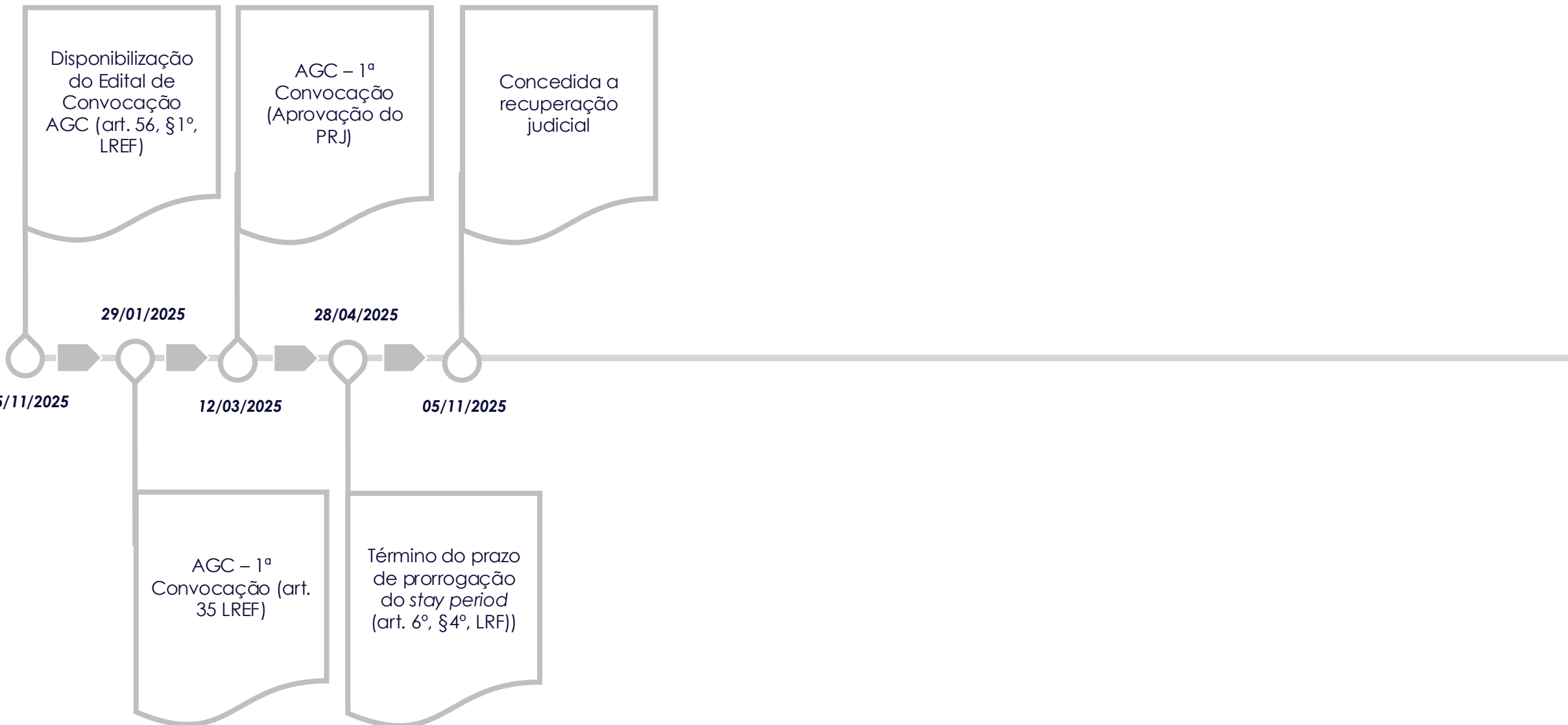
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
11/03/2024	1	AJUIZAMENTO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
09/04/2024	23	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
15/04/2024	29	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
30/04/2024	32	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
24/05/2024	60	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
18/06/2024	80	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
03/07/2024	97	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
01/08/2024	153	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
21/08/2024	187	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005
02/09/2024	203	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
05/09/2024	212	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, § ÚNICO, E ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005
18/09/2024	218	OBJEÇÃO AO PRJ DE CREDISIS/CREDISUL COOPERATIVA DE CRÉDITO
19/09/2024	219	OBJEÇÃO AO PRJ DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
03/10/2024	256	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
07/10/2024	259	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S.A
08/10/2024	261	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
21/10/2024	296	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
30/10/2024	315	OBJEÇÃO AO PRJ DE 7 VENTOS LTDA.
31/10/2024	316	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD E CONVOCANDO AGC P/ OS DIAS 29/01/2025 (1ª CONVOCAÇÃO) E 12/02/2025 (2ª CONVOCAÇÃO)
22/11/2024	382	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC (ART. 56, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
28/01/2025	458	APRESENTADO 1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
31/01/2025	463	JUNTADA ATA DA 1ª CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 29/01/2025
13/02/2025	521	JUNTADA DO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E INCIDENTES PROCESSUAIS
14/03/2025	539	JUNTADA ATA DA CONTINUIDADE DA 1ª CONVOCAÇÃO DA AGC, REALIZADA EM 12/03/2025
05/11/2025	1011	CONCEDIDA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de um total de 12 (doze) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito, os quais, de forma resumida, relacionam-se abaixo:

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5023836-52.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	RODOLUPPI TRANSPORTES LTDA..	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 5.170,00, a ser relacionado na Classe III - Quirografários	Distribuído em 01/08/2024. Em 01/08/2024 (Evento 3), indeferida petição inicial e julgado extinto o feito sem resolução do mérito. Em 05/08/2024 (Evento 7), opostos embargos de declaração pela parte requerente. Em 06/08/2024 (Evento 10) desacolhidos os embargos declaratórios. Em 26/08/2024 (Eventos 14 e 15), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5027368-34.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	CREDISIS/CREDISUL COOPERATIVA DE CRÉDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R\$ 1.392.406,83 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 28/08/2024. Em processamento. Em 06/12/2024 (Evento 33), julgado procedente o pedido “para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 0015002803, no valor de R\$ 1.392.406,83, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores”. Interposto Agravo de Instrumento pela Recuperanda nº 5026450-11.2025.8.21.7000. Em 22/04/2025 (evento 47) o agravo de instrumento foi conhecido e não provido. Apresentado Recurso Especial nos autos do Agravo de Instrumento. Recurso Especial não admitido. Transito em julgado na data de 28/08/2025 e baixado, na nada de 03/09/2025.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5027662-86.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB/TRANSCREDI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito listado no valor de R\$ 349.372,52 na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Em 30/10/2024 (Evento 14), julgado procedente a impugnação de crédito “para determinar a exclusão do crédito da impugnante representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 1084306, no valor de R\$ 349.372,52, da Classe III - Quirografários, arrolado no Quadro Geral de Credores”. Em 10/01/2025 (Eventos 26 e 27), transitado em julgado e baixado definitivamente.
5027681-92.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 28.048,50, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 30/08/2024. Aguarda prosseguimento do feito.
5027954-71.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SJC BIOENERGIA LTDA	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Retificação do valor do crédito para R\$ 538.079,49, a ser relacionado na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 02/09/2024. Aguarda prosseguimento do feito.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5031327-13.2024.8.21.0021	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Reconhecer a extraconcursalidade e determinar a exclusão, da relação de credores, do crédito vinculado ao contrato n.º 4290231244 e, por conseguinte, alterar o crédito da impugnante, para fazer constar a importância de R\$ 549.457,23.	Distribuído em 27/09/2024. Julgado procedente o pedido. Em 30/04/2025 (Evento 48), baixado definitivamente.
5040289-25.2024.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS-MULTICREDITO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 74.048,31, na Classe III – Quirografários.	Distribuído em 11/12/2024. Julgado parcialmente procedente o pedido. Trânsito em julgado na data de 26/08/2025. Baixa definitiva em 27/08/025.
5001662-15.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AEROBAT BATERIAS EIRELI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$ 3.192,10, na Classe IV – ME/EPP.	Distribuído em 21/01/2025. Julgado procedente em parte o pedido. Ciência da Administração Judicial e do Ministério Público referente a sentença proferida (eventos 28 e 30). Transitado em julgado (06/05/2025) e baixado definitivamente no evento 34 (12/05/2025).

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5025437-59.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FABIO LAIR NONNENMACHER	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$4.156,50, na Classe III - Quirografários	Distribuído em 27/07/2025. Sentença julgando procedente o pedido, na data de 15/09/25. Baixa definitiva em 18/11/25.
5027606-19.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	SERGIO KWIATKOSKI	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$46.591,17, na Classe I - Trabalhista	Distribuído em 27/07/2025. Sentença julgando procedente o pedido, na data de 30/09/25. Baixa definitiva em 24/11/25.
5027614-93.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EDGAR FIGUEIRO ECCO	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão, na relação de credores, do crédito no valor de R\$7.174,47, na Classe I - Trabalhista	Distribuído em 14/08/2025. Sentença julgando improcedente o feito, na data de 15/09/2025. Baixa definitiva em 18/11/25.
5030050-25.2025.8.21.0021	HABILITAÇÃO	FERNANDO DOS SANTOS	COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA	Determinar a inclusão na relação de credores, crédito no valor de R\$ 1.118,22, natureza concursal	Distribuído em 02/09/2025. Sentença julgando improcedente na data de 13/10/25. Aguarda-se transito em julgado e baixa definitiva. Baixa definitiva em 10/12/25.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de fechamento do presente relatório, não houve a interposição de recursos contra as decisões proferidas nos autos da recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários

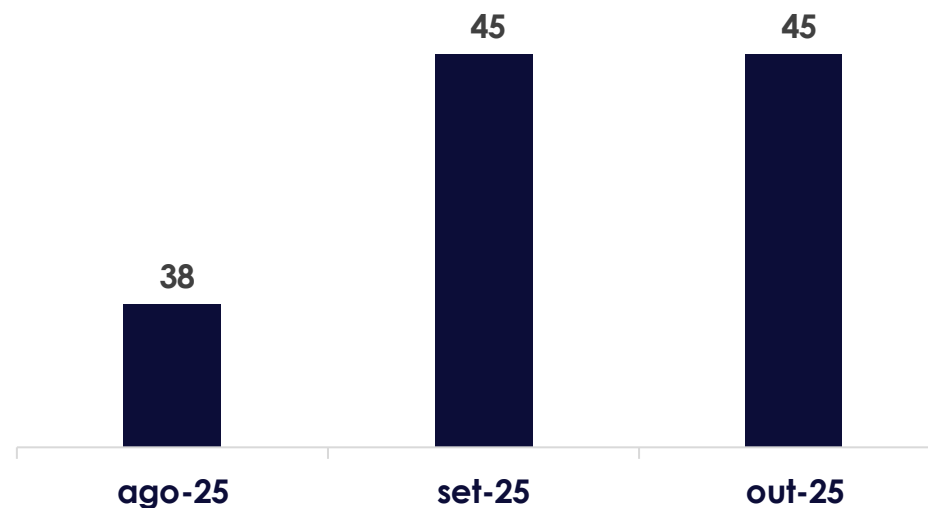


Entre agosto e outubro de 2025, houve aumento de 18% no quadro de pessoal da Recuperanda, equivalente a 7 (sete) funcionários. Considerando as admissões e desligamentos ocorridos no período, a empresa encerrou o mês de agosto de 2025 com 45 colaboradores ativos.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.				
Quadro de Funcionários	ago-25	set-25	out-25	
Trabalhando	38	45	45	
Afastados	2			
Demitidos	2			
Total de Funcionários	40	45	45	

Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	ago-25	set-25	out-25	Varição ago. a out-25
Obrigações com Pessoal	3.306.414	3.365.587	2.461.018	(845.396)
Contribuição Sindical a Recolher	5.745	5.749	5.750	004
Fgts a Pagar	181.474	187.107	198.484	17.010
Funrural a Recolher	40.938	44.073	4.709	(36.229)
Inss a Pagar	1.056.618	1.120.926	122.415	(934.203)
Inss Retencao 11%	577	577	-	(577)
13o Salario a Pagar	-	-	-	-
Pro-Labore a Pagar	11.408	11.405	11.759	351
Rescisos a Pagar	39.434	39.434	42.369	2.936
Salarios a Pagar	104.911	100.358	107.781	2.870
Provisao 13o Salario	78.748	84.868	92.960	14.212
Provisao Ferias	202.157	192.668	195.385	(6.772)
Provisão Fgts s/13o. Salario	6.234	2.072	2.939	(3.295)
Provisao Fgts s/Ferias	16.085	15.314	15.518	(567)
Provisão Inss s/13o. Salario	24.470	26.372	-	(24.470)
Provisao Inss s/Ferias	62.820	59.871	-	(62.820)
Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	61.946	61.946	-	(61.946)
Parcelamento Inss 132273 - 12/2021, 02 a 05/2022	74.204	74.204	-	(74.204)
Parcelamento Inss CP Patronal 09 e 11/2021	21.442	21.442	-	(21.442)
Parcelamento Inss CP Segurados 09 e 11/2021	10.049	10.049	-	(10.049)
Parcelamento Inss CP Terceiros 09 e 11/2021	4.565	4.565	-	(4.565)
Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	71.149	71.149	-	(71.149)
Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	215.654	215.654	-	(215.654)
Reparcelamento Débitos Previdenciários - PGFN	111.613	111.613	-	(111.613)
Reparcelamento Débitos Previdenciarios 2 - PGFN	10.848	10.848	-	(10.848)
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	-	-	250.026	250.026
Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	102.241	102.241	-	(102.241)
Parcelamento Inss 132273 - 12/2021, 02 a 05/2022	115.042	115.042	-	(115.042)
Parcelamento Inss CP Patronal 09 e 11/2021	24.505	24.505	-	(24.505)
Parcelamento Inss CP Segurados 09 e 11/2021	1.507	1.507	-	(1.507)
Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	146.194	146.194	-	(146.194)
Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	390.436	390.436	-	(390.436)
Reparcelamento Débitos Previdenciários - PGFN	101.467	101.467	-	(101.467)
Reparcelamento Débitos Previdenciarios 2 - PGFN	11.933	11.933	-	(11.933)
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	-	-	1.410.923	1.410.923

3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro exposto no slide anterior, detalhamos a posição por rubrica das obrigações com pessoal da Recuperanda, incluindo os tributos e os parcelamentos, referente ao período de agosto a outubro de 2025. De acordo com os relatórios contábeis analisados, **o saldo totalizou R\$ 2,46 milhões em outubro de 2025**, representando um **decréscimo de R\$ 845,39 mil** em relação ao saldo de agosto do mesmo ano.

A variação negativa decorre, principalmente, com a redução do INSS a Pagar e redução dos Parcelamentos. Ainda, as rubricas “Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08”, “Parcelamento Inss,lrpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023”, “Parcelamento Inss,lrpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023”, “Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08”, “Parcelamento Inss,lrpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023” e “Parcelamento Inss,lrpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023” referem-se a parcelamentos tributários no âmbito trabalhistas e Fiscal.

Por fim, cabe ressaltar que, conforme exposto pela Recuperanda, o INSS e FGTS estão sendo parcelados e pagos referente ao mês de outubro de 2025.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	ago-25	set-25	out-25	ago. a out-25 Var R\$	Var %
Ativo	15.985.726	15.631.803	14.491.736	(1.493.990)	-9%
Circulante	12.961.223	12.634.620	11.511.051	(1.450.172)	-11%
Disponibilidades	11.440	13.922	15.669	4.229	37%
Contas a Receber	5.028.628	4.696.519	4.331.602	(697.026)	-14%
Adiantamentos a Fornecedores	2.153.732	1.989.009	1.362.122	(791.611)	-37%
Adiantamento a Funcionários	10.757	58.676	65.460	54.703	509%
Impostos a Recuperar	2.062.646	1.967.092	1.895.757	(166.888)	-8%
Outros Créditos	3.059.018	3.059.018	3.059.018	-	0%
Impostos a Compensar	212.606	212.606	212.606	-	0%
Estoques	422.395	637.621	568.220	145.825	35%
Não Circulante	3.024.503	2.997.183	2.980.684	(43.819)	-1%
Realizável a Longo Prazo	291.393	286.722	292.747	1.353	0%
Investimentos Temporários	275.436	272.061	272.061	(3.375)	-1%
Impostos a Recuperar	15.957	14.661	13.373	(2.584)	-16%
Depósitos Judiciais	-	-	7.313	7.313	100%
Investimentos	125.964	126.114	126.264	300	0%
Imobilizado	2.607.145	2.584.347	2.561.673	(45.472)	-2%
Imobilizado	6.500.460	6.500.460	6.500.460	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.893.315)	(3.916.113)	(3.938.787)	(45.472)	1%

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



O **Ativo total** da Recuperanda atingiu o montante de **R\$ 14,49 milhões ao final de outubro de 2025**, representando uma **redução de 9% (R\$ 1,49 milhão)** em relação ao saldo de agosto do mesmo ano, que havia totalizado R\$ 15,98 milhões. O **Ativo Circulante** apresentou queda de 11%, encerrando o período em **R\$ 11,51 milhões**, enquanto o **Ativo Não Circulante** registrou decréscimo de 1%, alcançando **R\$ 2,98 milhões**.

Disponibilidades: Apresentaram **saldo de R\$ 15,66 mil em outubro de 2025**, representando **aumento de 37%** no comparativo com agosto (R\$ 11,44 mil). O grupo é composto por Caixa (R\$ 8,45 mil, ou 53,99%), Depósitos Bancários à Vista (R\$ 7,21 mil, ou 46,01%) e Aplicações de Liquidez Imediata (R\$ 597,00 ou 3,81%).

Contas a Receber: Apresentaram decréscimo de 14%, totalizando R\$ 4,33 milhões em outubro de 2025, indicando **estabilidade na política de crédito e recebimento**.

Adiantamento a Fornecedores: Registraram **redução de 37%**, passando de **R\$ 2,15 milhões em agosto para R\$ 1,36 milhões em outubro de 2025**, reflexo da compensação de notas fiscais e pagamento dos fornecedores, conforme demonstrado em razão contábil. A rubrica contabiliza os pagamentos antecipados efetuados pela Recuperanda aos seus fornecedores e o incremento verificado refere-se ao aguardo da Recuperanda na emissão das notas fiscais de entrada expedidas pelos seus fornecedores, a situação se repete em todos os meses, portanto, ocasionando na elevação ou redução da conta dependendo do encaminhamento destas notas.

Impostos a Recuperar: Grupo apresenta saldo de R\$ 1,89 milhão em outubro de 2025, e redução de R\$ 166,88 mil se comparado a agosto do mesmo ano. O grupo é composto principalmente por **“Cofins a Recuperar”**, com saldo de R\$ 1,52 milhão (80,38%), **“ICMS a Recuperar”**, com saldo de R\$ 141,82 mil (7,48%), e **“PIS a Recuperar”** com saldo de R\$ 221,75 mil (11,70%).

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



Outros Créditos: Grupo representa 21,11% do total do ativo, composto integralmente por **“Pagamentos Conciliados”**, com saldo de R\$ 3,05 milhões em outubro de 2025, não demonstrando variação se comparado a agosto de 2025. Quanto a finalidade da rubrica, assim esclareceu a Recuperanda: *“Os saldos apresentados foram conciliados em 30/09/2024 conforme valores apresentados pelo Administrador Judicial, ficando alinhados com o Quadro de Credores da RJ. Os valores lançados nesta rubrica têm as mesmas considerações do relatório apresentado em 12/2024, salientando que os valores contabilizados nesta rubrica referem-se a novas transações não relacionadas ao Quadro de Credores da RJ, representando operações correntes do dia a dia da empresa. Salientamos que em face da Assembleia de Credores e do período de escolha das opções de recebimento de cada credor, posteriormente poder-se-á ter ajustes no saldo do quadro de credores. Esta rubrica poderá ser utilizada para este fim (se necessário) e na sequência o saldo remanescente será levado para o resultado da empresa.”*

Em análise efetuada por esta administrado judicial, com base no razão contábil da rubrica, nota-se que são saldos pagos ou saldos a pagar com desembolso financeiro ou não que ainda estão em conciliação. Exemplificativamente, tem-se o saldo ajustado do credor quirografário (Classe III) **“Caixa Econômica Federal”** que detém o valor de **R\$ 937.447,82** conforme **quadro geral de credores**, em janeiro de 2025 o saldo que estava registrado na contabilidade era de R\$ 492.258,59, desta forma, para que os saldos reflitam a realidade, necessário a complementação do valor de R\$ 445.189,23, conforme ilustrado abaixo:

Conta: 10448	1.1.02.16.01	Pagamentos Conciliados	Título: 1.1.02.16	OUTROS CREDITOS
31/01/2025	Saldo anterior...		2.539.742,62	2.539.742,62D
01/02/2025	Vlr. Estorno Lançamento Parcial em 30/09/2024 - Rescisoes a Pagar	227		626,26
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Banco Bradesco s.a.	10267	74.457,23	2.613.573,59D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Antonio Fassina Ltda. - Epp	10359	255,00	2.613.828,59D
03/02/2025	Valor Transferencia p/ Recuperacao Judicial Caixa Econômica Federal	10274	445.189,23	3.059.017,82D
*****	Totais da conta		519.901,46	626,26

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



Impostos a Compensar: Grupo representa 1,47% do total do ativo, com saldo total de R\$ 212.6 mil em outubro de 2025, composto por “**IRPJ a Comp. Exerc. Anteriores**”, com saldo de R\$ 131.07 mil (62%), e “**CSLL a Comp. Exerc. Anteriores**”, com saldo de R\$ 81.53 mil (38%), não apresentando variações no período em análise.

Estoques: Grupo apresenta saldo de R\$ 468,22 mil em outubro de 2025, representando ,92% do ativo, demonstrando aumento de R\$ 145,82 mil se comparado ao mês de agosto de 2025. Grupo é composto por: “**Matérias Primas**” com saldo de R\$ 171,26 mil (30,14%), “**Produtos Acabados**” com saldo de R\$ 250,89 mil (44,15%) e “**Mater.de Acondicionamento e Embalagem**” com saldo de R\$ 146,06 mil (25,71%).

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo Imobilizado



Descrição	ago-25	set-25	out-25	Representatividade
Equipos. Processamento de Dados	13.776	13.175	12.573	0,49%
Ferramentas	1.405	1.337	1.269	0,05%
Imóveis	762.771	757.618	752.464	29,37%
Instalações	6.880	6.770	6.661	0,26%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.117.498	1.104.789	1.092.206	42,64%
Moveis e Utensílios	12.704	12.285	11.867	0,46%
Poços Artesianos	18.478	18.402	18.327	0,72%
Silos	624.500	622.104	619.708	24,19%
Terrenos	20.000	20.000	20.000	0,78%
Veiculos	29.133	27.867	26.600	1,04%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.607.145	2.584.347	2.561.673	100%
TOTAL DO ATIVO	15.985.726	15.631.803	14.491.736	
REPRESENTATIVIDADE	16%	17%	18%	

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda perfaz o saldo líquido de **R\$ 2,56 milhões (Bens – Depreciação)** representando aproximadamente **18% do Ativo Total** em outubro de 2025, sendo R\$ 6,5 milhões referente aos bens e R\$ 3,93 milhões relativos a Depreciação Acumulada.

Nota-se no quadro acima que as principais rubricas são:

Imóveis: Com saldo líquido de **R\$ 752,46 mil**, representa 29,37% do ativo Imobilizado;

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos: Com saldo líquido de **R\$ 1,09 milhão**, representa 42,64% do ativo Imobilizado; e

Silos: com saldo líquido de **R\$ 619,7 mil**, representa 24,19% do ativo Imobilizado.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	ago-25	set-25	out-25	ago. a out-25	
				Var R\$	Var %
Passivo	16.568.388	16.127.325	14.861.174	(1.707.213)	-10%
Circulante	14.220.305	13.781.242	10.415.241	(3.805.064)	-27%
Fornecedores	5.167.904	5.342.201	4.559.177	(608.727)	-12%
Empréstimos e Financiamentos	4.122.839	3.927.747	3.344.565	(778.274)	-19%
Obrigações Tributárias	215.867	205.079	34.002	(181.865)	-84%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.441.104	1.509.628	493.267	(947.837)	-66%
Imposto de Renda e Contribuição Social	30.041	30.041	-	(30.041)	-100%
Adiantamento de Clientes	1.299.695	833.004	837.304	(462.391)	-36%
Parcelamento de Impostos	1.410.570	1.409.604	665.444	(745.126)	-53%
Faturamento Antecipado	130.081	139.271	171.176	41.096	32%
Receitas a Apropriar	11.688	3.503	3.503	(8.185)	-70%
Provisões	390.515	381.164	306.802	(83.713)	-21%
Não Circulante	18.522.380	18.520.380	20.620.230	2.097.850	11%
Outras Obrigações	1.436.356	1.434.356	1.432.356	(4.000)	0%
Parcelamento de Impostos	3.044.237	3.044.237	5.146.088	2.101.850	69%
Credores Trabalhistas - Classe I	298.705	298.705	298.705	-	0%
Credores C/ Garantia - Classe II	871.436	871.436	871.436	-	0%
Credores S/ Garantia - Classe III	10.351.219	10.351.219	10.351.219	-	0%
Credores Fornec. ME/EPP - Classe IV	2.520.427	2.520.427	2.520.427	-	0%
Patrimônio Líquido	(16.174.297)	(16.174.297)	(16.174.297)	-	0%
Capital Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(18.474.297)	(18.474.297)	(18.474.297)	-	0%
Reserva de Reavaliação	800.000	800.000	800.000	-	0%

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da Agropecuária Dourado totalizou **R\$ 31,03 milhões** ao final de outubro de 2025 (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), estando 33,56% das obrigações concentradas em nível circulante. Demonstra decréscimo se comparado a agosto de 2025, no montante de **R\$ 1,7 milhão**. Abaixo, seguem as principais contas do Passivo:

Fornecedores: Apresenta saldo de R\$ 4,55 milhões em outubro de 2025, rubrica representa 14,68% do saldo do passivo, com redução de R\$ 608,72 mil se comparado com agosto do mesmo ano.

Empréstimos e Financiamentos (CP): Em outubro de 2025 demonstra dívida bancária de R\$ 3,34 milhões, com redução de R\$ 778,27 mil se comparado a agosto do mesmo ano. Nota-se que a variação ocorreu principalmente nas seguintes rubricas: **“Duplicatas Descontadas - Kreditare Fundo de Invest”** com saldo de R\$ 512,74 mil (redução de R\$ 1,25 milhão) e **“Duplicatas Descontadas - Jpi Fundo de Investimento”** com saldo de R\$ 1,26 milhão (acrécimo de R\$ 359,75 mil).

Faturamento Antecipado: Grupo composto integralmente pela rubrica **“Vendas Antecipada de Mercadoria”**, com saldo de R\$ 171,17 mil em outubro de 2025, apresenta acréscimo de R\$ 41,09 mil se comparado a agosto de 2025.

Credores Habilitados Recuperação Judicial: Contas criadas em setembro de 2024 para readequação nos saldos contábeis refletindo os créditos sujeitos a Recuperação Judicial, apresenta em outubro de 2025 valor de R\$ 14,04 milhões, representando 45,24% do passivo, composta por: **“Credores Trabalhistas - Classe I”** com saldo de R\$ 298,7 mil, **“Credores c/ Garantia - Classe II”** com saldo de R\$ 871,43 mil, **“Credores s/ Garantia - Classe III”** com saldo de R\$ 10,35 milhões e **“Credores Fornec. ME/EPP - Classe IV”** com saldo de R\$ 2,52 milhões.

O **Patrimônio Líquido** se apresentou negativo em **R\$ 16.17 milhões**, em razão dos prejuízos acumulados. O Capital Social manteve-se em **R\$ 1,5 milhão**.

As demais contas do passivo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$)

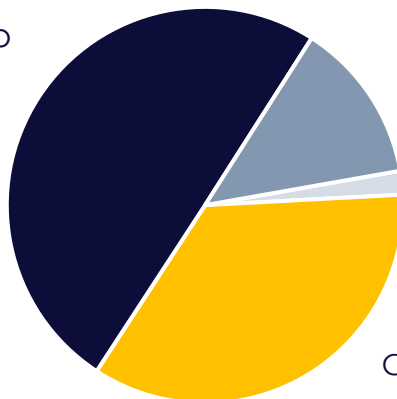


De acordo com dados apresentados no **ajuizamento da ação**, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 15.669.204,37**. Após a apreciação de pedidos de habilitação/divergência de crédito, o **passivo sujeito** na data da elaboração deste RMA conforme Quadro Geral de Credores totaliza a quantia de **R\$ 14.374.459,32**.

Endividamento (por classe) – Ajuizamento da Ação

Total: R\$ 15.669.204,37

Classe III -
Quirografário
7,808,905
50%



Classe IV -
ME/EPP
2,064,722
13%

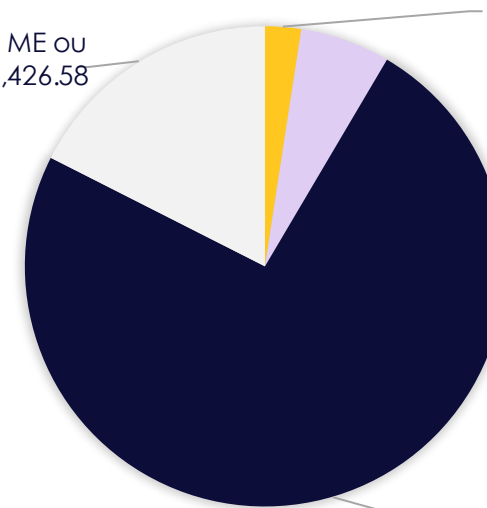
Classe I -
Trabalhista
302,169
2%

Classe II - Garantia Real
5,493,408
35%

PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE)

TOTAL: R\$ 14.374.459,32

Classe IV - ME ou
EPP, 2,520,426.58



Classe I - Trabalhista,
348,760.29

Classe II -
Garantia Real,
871,436.16

Classe III -
Quirografário,
10,633,836.29

Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de incidentes judiciais de impugnação de crédito, bem como por ocasião de cessões de crédito que virem a ser informadas em juízo, serão levadas a efeito para fins de exercício dos direitos relacionados à titularidade do crédito.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Passivo Extraconcursal Financeiro (Valores em R\$)



Embora não apresentado em sua relação inicial, após análise desta Administração Judicial, de acordo com dados apresentados pela Recuperanda em 27/03/2025, o **passivo não sujeito** totaliza **R\$ 4.347.769,72**.

CREDOR	CLASSE	VALOR
Banco Santander (Brasil) S.A.	Extraconcursal	380.128,00
CECM dos Trabalhadores em Conselhos de Fiscalização Profissional no Município do Rio de Janeiro Ltda (Credisul/Credisul)	Extraconcursal	365.958,00
Cooperativa de Crédito de Empresários - SICOOB/TRANSCREDI	Extraconcursal	349.372,52
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados	Extraconcursal	362.669,14
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados	Extraconcursal	300.000,00
JPI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Extraconcursal	1.108.362,91
Kreditare Análise de Crédito e Cobrança Eireli	Extraconcursal	1.244.330,77
Solucred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Extraconcursal	8.135,51
Solucred Securitizadora"	Extraconcursal	228.812,87
TOTAL		4.347.769,72

Cumprido salientar que está administradora judicial, solicitou a composição atualizada do passivo extraconcursal da Recuperanda, **não obtivemos retorno até o término da análise do período**, e será apresentado no próximo relatório mensal de atividades.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal (Valores em R\$)



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias apresenta saldo de **R\$ 4,4 milhões**, representou 14,18% do total do Passivo em outubro de 2025, sem considerar o Patrimônio Líquido. 84,88% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos. O montante apresentou um aumento de R\$ 432,97 mil no período analisado, principalmente em razão dos parcelamentos.

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.						
Passivo Extraconcursal Fiscal	ago/25	set/25	out/25	%	ago. a out-25	
Parcelamento Csl 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	70.754	70.754	-	0%	(70.754)	
Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	61.946	61.946	-	0%	(61.946)	
Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	71.149	71.149	-	0%	(71.149)	
Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	215.654	215.654	-	0%	(215.654)	
Parcelamento Ipva 2024	865	739	613	0%	(252)	
Parcelamento Irpj 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	148.034	148.034	-	0%	(148.034)	
Parcelamento Multa Icms	080	060	040	0%	(040)	
Reparc. Icms 03 a 07/20,03 a 12/22, 10/23 a 01/24	3.277	2.458	1.639	0%	(1.639)	
Reparcelamento PGFN 212229071605	285.127	285.127	-	0%	(285.127)	
Reparcelamento PGFN 212258071550 - Federais	320.962	320.962	-	0%	(320.962)	
Parcelamento E-CAC - Federais e Previdenciários	-	-	243.226	6%	243.226	
Parcelamento Procuradoria Debitos Federais	-	-	169.901	4%	169.901	
Parcelamento Procuradoria Debitos Previdenciários	-	-	250.026	6%	250.026	
Parcelamento Csl 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	80.861	80.861	-	0%	(80.861)	
Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	102.241	102.241	-	0%	(102.241)	
Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	146.194	146.194	-	0%	(146.194)	
Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	390.436	390.436	-	0%	(390.436)	
Parcelamento Ipva 2024	11.329	11.329	11.329	0%	-	
Parcelamento Irpj 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	161.491	161.491	-	0%	(161.491)	
Parcelamento Multa Icms	2.030	2.030	2.030	0%	-	
Reparc. Icms 03 a 07/20,03 a 12/22, 10/23 a 01/24	87.671	87.671	87.671	2%	-	
Reparcelamento PGFN 212229071605	233.286	233.286	-	0%	(233.286)	
Reparcelamento PGFN 212258071550 - Federais	1.574.244	1.574.244	-	0%	(1.574.244)	
Parcelamento E-CAC - Federais e Previdenciários	-	-	1.061.348	24%	1.061.348	
Parcelamento Procuradoria Debitos Federais	-	-	2.572.787	58%	2.572.787	
Total	3.967.633	3.966.668	4.400.609	100%	432.976	

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal (Valores em R\$)



Importante mencionar que, em consulta realizada no portal Regularize em 03/11/2025, não foram identificados débitos em nome da Recuperanda (CNPJ 73.253.908/0001-80). Conforme confirmado pela Recuperanda, houve adesão à proposta de transação fiscal junto à PGFN, com liberação dos boletos e início da quitação dos valores pactuados, resultando na baixa da dívida ativa no sistema Regularize. Todavia, como os débitos foram objeto de parcelamento, a obrigação permanece registrada na contabilidade da empresa, até a liquidação integral das parcelas.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Adicionalmente, esta Auxiliar do Juízo efetuou consulta no site da Receita Federal em 20/01/2026, afim de atestar a situação cadastral da Recuperanda Comercial Agropecuária Dourada Ltda. (CNPJ n.º 73.253.908/0001-80), estando a situação desta **“Ativa”**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.253.908/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 30/04/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 09:49:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Consultamos a Certidão de Regularidade do FGTS em 20/01/2026 da Recuperanda, apresentado status **“As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS [...]”**:

Situação de Regularidade do Empregador

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V](#)

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 73.253.908/0001-80

Razão social: COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA EM RECUPERACAO JUDI

Resultado da consulta em 20/01/2026 09:52:08

Em resposta, a Recuperanda informa que isto ocorreu devido a falta de pagamento.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	ago-25	set-25	out-25	ago. a out-25	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	3.551.916	3.389.572	2.768.703	(783.214)	-22%
(-) Deduções das Receitas	(748.872)	(770.888)	(507.563)	241.309	-32%
Receita Operacional Líquida	2.803.044	2.618.685	2.261.140	(541.905)	-19%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(2.450.063)	(1.810.875)	(1.457.426)	992.637	-41%
Resultado Bruto	352.982	807.810	803.714	450.732	128%
Margem Bruta	13%	31%	36%		
(-) Despesas com Pessoal e Vendas	(566.856)	(506.384)	(414.708)	152.148	-27%
(-) Despesas Gerais	(57.722)	(62.726)	(53.733)	3.989	-7%
(-) Despesas com Multas e Impostos	(3.490)	(2.964)	(65.825)	(62.335)	1786%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	13.855	7.031	-	(13.855)	-100%
Resultado Operacional	(261.230)	242.766	269.449	530.679	-203%
Margem Operacional	-7%	7%	10%		
(+/-) Resultado Financeiro	(128.992)	(155.627)	(143.364)	(14.372)	11%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(390.223)	87.139	126.084	516.307	-132%
Resultado Líquido	(390.223)	87.139	126.084	516.307	-132%
Margem Líquida	-14%	3%	6%		

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



A **Receita Bruta** da Empresa demonstrou redução de R\$ 783,21 mil entre agosto e outubro de 2025, atingindo saldo de R\$ 2,76 milhões. Destaca-se que em setembro de 2025 houve a maior receita do período, totalizando R\$ 3,38 milhões.

As **Deduções** apresentaram movimentação de R\$ 507,56 mil em outubro de 2025, sendo R\$ 282,33 mil (56%) referentes aos “**Cancelamentos e Devoluções**”, R\$ 7,87 mil (2%) referentes aos “**Descontos Incondicionais e Abatimentos**” e R\$ 217,35 mil (43%) referentes aos **Tributos Incidentes Sobre a Receita Bruta**, perfazendo o montante de R\$ 2,26 milhões em **Receita Operacional Líquida**.

Com relação aos **Custos dos Produtos Vendidos** reduziram R\$ 992,63 mil no período em análise, encerrando o mês de outubro de 2025 com movimentação R\$ 1,45 milhão, ou seja, 53% do faturamento. Após os custos, a empresa apresenta Resultado Bruto de R\$ 803,71 mil, aumento de 128% se comparado ao mês de agosto.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 534,26 mil em outubro de 2025, com aumento de R\$ 93,8 mil quando comparado ao mês de agosto de 2025, destacando-se o grupo **Despesas com Pessoal e Vendas**, que atingiu R\$ 414,7 mil no final do período analisado.

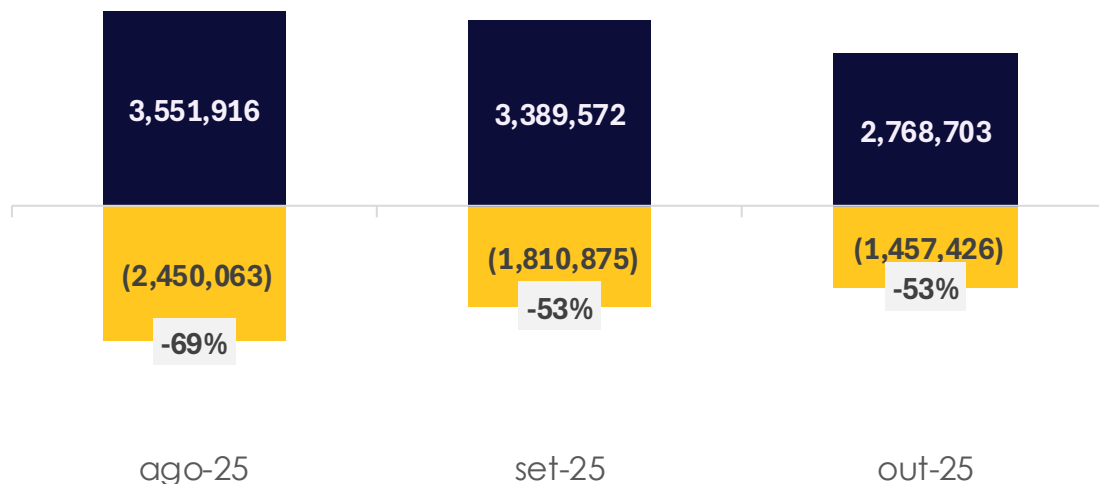
Por fim, o Resultado Financeiro Negativo de R\$ 143,36 mil levou a um **Lucro Líquido de R\$ 126,08 mil em outubro**, representando melhora de 132% em relação a agosto.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

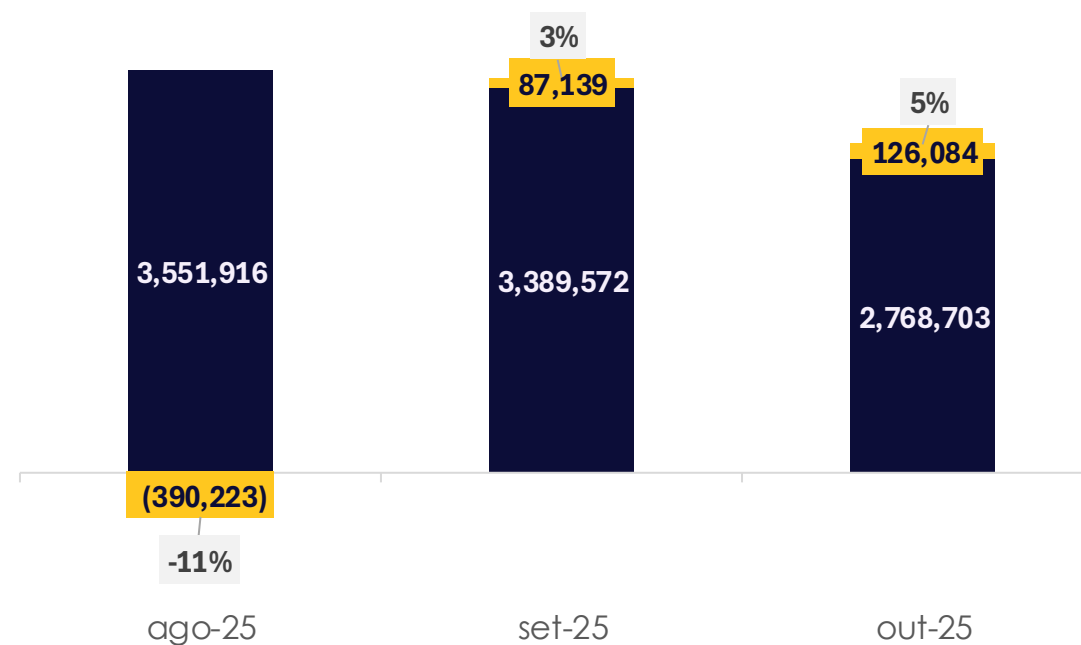
Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta ■ (-) Custos dos Produtos Vendidos ■ Receita Vs Custos %

■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido ■ Receita Vs Resultado %

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez

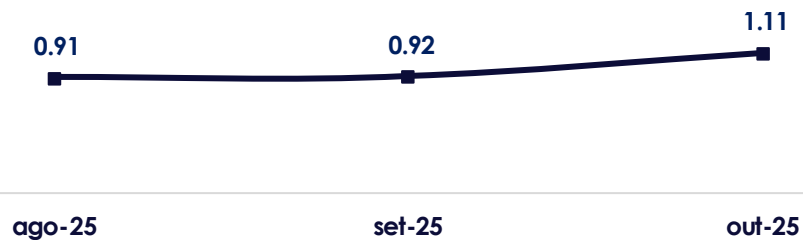


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamento das obrigações assumidas com terceiros, apontado se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para honrar essas obrigações. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial.

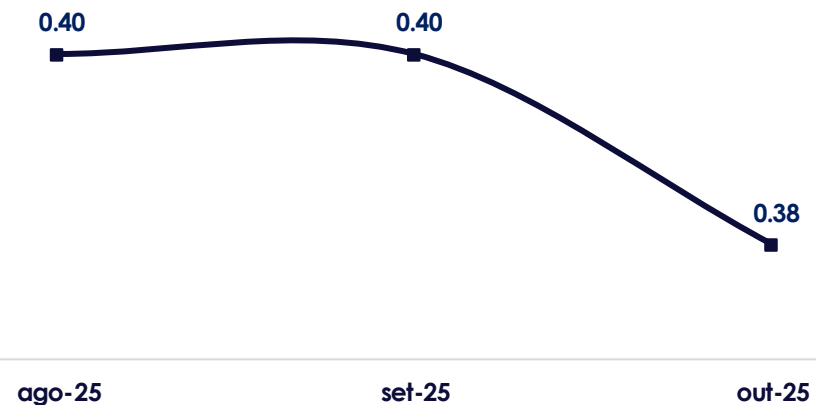
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis a curto prazo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, pois assim, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. No caso da Recuperanda, verifica-se que o indicador opera acima do mínimo ideal em todo o período em análise, finalizando outubro de 2025 em 1,11.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Nesse cenário, verifica-se que a Empresa sempre operou abaixo de 1 em todo o período em tela, tendo R\$ 0,38 para a cobertura de cada R\$ 1,00 do seu passivo em outubro de 2025.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

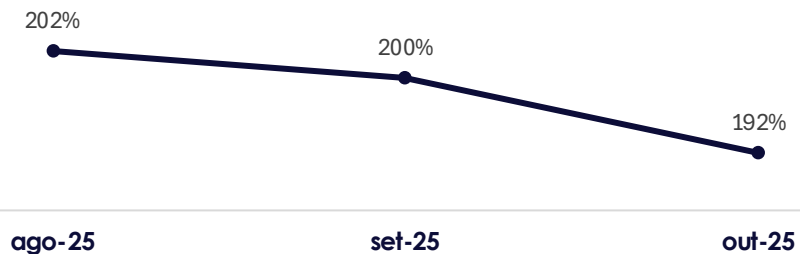
Índices Financeiros | Endividamento



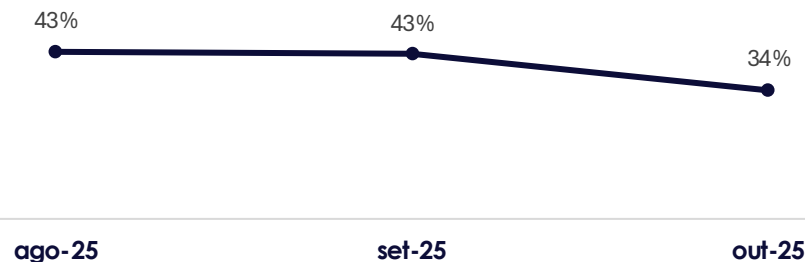
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a Recuperanda possuía, em outubro de 2025, R\$ 31,03 milhões de passivo (**desconsiderando-se o Patrimônio Líquido**) para R\$ 16,17 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador de 192%.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante em outubro de 2025, com 34% alocado no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Plano de Recuperação Judicial Aprovado



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

CLASSE / SUBCLASSE	CONDIÇÕES																
TRABALHISTA	<p>Nessa seara, a empresa propõe liquidar os créditos trabalhistas vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação da aprovação do plano de pagamento. O restante será pago até o décimo segundo mês da homologação da aprovação do plano de pagamento.</p> <p>O valor do crédito que exceder a 100 (cem) Salários Mínimos será pago nas mesmas condições do pagamento aos credores quirografários (Classe III).</p> <p>O saldo líquido devedor será corrigido pela TR-Mensal, a partir da data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.</p>																
GARANTIA REAL	<p>O Credor da Classe II receberá pagamentos mensais, iguais e consecutivos, após transcorrida a carência, contada a partir da Assembleia Geral de Credores de aprovação do Plano de Recuperação Judicial e na seguinte condição:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CARÊNCIA</th> <th>DESÁGIO</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12 MESES</td> <td>20%</td> <td>96 MESES</td> </tr> </tbody> </table> <p>O crédito será corrigido pela TR-Mensal mais 0,5% de juros ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.</p>	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO	12 MESES	20%	96 MESES										
CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO															
12 MESES	20%	96 MESES															
QUIROGRAFÁRIOS e ME/EPP	<p>Os Credores das Classes III e IV serão pagos mensalmente, a partir do trigésimo sétimo mês ou sexagésimo primeiro mês, conforme o caso, após transcorrida a carência de 36 (trinta e seis) meses ou 60 (sessenta) meses, contados a partir da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial, nos seguintes prazos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>OPÇÃO</th> <th>CARÊNCIA</th> <th>DESÁGIO</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>a)</td> <td>36 MESES</td> <td>90%</td> <td>72 MESES</td> </tr> <tr> <td>b)</td> <td>36 MESES</td> <td>60%</td> <td>144 MESES</td> </tr> <tr> <td>c)</td> <td>60 MESES</td> <td>0%</td> <td>180 MESES</td> </tr> </tbody> </table> <p>O crédito será corrigido pela TR-Mensal a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, sem a adição de juros.</p> <p>Os Credores deverão informar à Recuperanda, a modalidade de pagamento escolhida mediante o envio de correspondência escrita e endereçadas à Recuperanda no endereço abaixo listado ou e-mail rj@racoosvalle.com.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos após a realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.</p> <p>No caso de o credor não apresentar manifestação de escolha da modalidade de recebimento do crédito no prazo estabelecido, a Recuperanda, com base em seu fluxo de caixa, escolherá a modalidade de pagamento. A escolha de determinada opção é irrevogável e irretroatável e vincula o credor a mesma.</p>	OPÇÃO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO	a)	36 MESES	90%	72 MESES	b)	36 MESES	60%	144 MESES	c)	60 MESES	0%	180 MESES
OPÇÃO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO														
a)	36 MESES	90%	72 MESES														
b)	36 MESES	60%	144 MESES														
c)	60 MESES	0%	180 MESES														

5. Plano de Recuperação Judicial Aprovado



CLASSE / SUBCLASSE	CONDIÇÕES						
COLABORATIVOS BANCÁRIOS	<p>Em função da necessidade de obtenção de crédito para as mais diversas necessidades da Recuperanda, são propostos mecanismos de estímulo aos credores financeiros que concederem serviços durante o processo de recuperação judicial, realizarem operações de títulos e serviços financeiros específicos à Recuperanda.</p> <p>Os Credores Colaborativos Bancários devem, alternativamente:</p> <p>a) oferecer serviços bancários ou;</p> <p>b) aportar valor novo no caixa da Recuperanda de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do seu respectivo crédito inscrito na Recuperação Judicial sob a modalidade de DIP FINANCING, nos termos da Seção IV-A, art. 69-A e seguintes da Lei nº 11.101/05.</p> <p>Dessa forma, os credores que consolidarem a parceria, serão considerados CREDITORES COLABORATIVOS BANCÁRIOS e receberão seus créditos da seguinte forma:</p> <p>A adesão a essa modalidade de credor apoiador implica na assinatura do termo de adesão, recebendo, a Recuperanda, uma bonificação de 30% pela adimplência na parcela mensal, estabelecendo uma carência de 18 (dezoito) meses para início dos pagamentos e prazo de pagamento em 120 (cento e vinte) meses. O crédito será corrigido por 100% do CDI, iniciando o pagamento no 19º mês após a realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o plano de pagamento.</p> <table border="1" data-bbox="856 711 1956 861"> <thead> <tr> <th>CARÊNCIA</th> <th>BONIFICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18 MESES</td> <td>30%</td> <td>120 MESES</td> </tr> </tbody> </table>	CARÊNCIA	BONIFICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA	PRAZO	18 MESES	30%	120 MESES
CARÊNCIA	BONIFICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA	PRAZO					
18 MESES	30%	120 MESES					
COLABORATIVOS FINANCEIROS	<p>Em razão da necessidade de antecipação de crédito para as mais diversas necessidades da Recuperanda, são propostos mecanismos de estímulo aos credores que concederem serviços durante o processo de recuperação judicial, realizarem operações de títulos e serviços financeiros específicos à Recuperanda.</p> <p>Os Credores Colaborativos Financeiros devem, alternativamente:</p> <p>a) aportar valor novo no caixa da Recuperanda de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do seu respectivo crédito inscrito na Recuperação Judicial sob a modalidade de DIP FINANCING, nos termos da Seção IV-A, art. 69-A e seguintes da Lei nº 11.101/05 ou;</p> <p>b) conceder limite de desconto de títulos de, no mínimo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a remuneração máxima de 2,00% ao mês;</p> <p>Dessa forma, os credores que consolidarem a parceria, serão considerados CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS e receberão seus créditos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor referente a novas operações de crédito, financiamento e desconto, será utilizado para o cômputo da antecipação do pagamento do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, que será equivalente a 5% (cinco por cento) da operação e; • A adesão a essa modalidade de credor apoiador implica no pagamento do crédito inscrito na Recuperação Judicial sem deságio, carência de 36 (trinta e seis) meses e prazo de pagamento em 140 (cento e quarenta) meses, com correção de TR+ 0,5% ao mês, iniciando o cômputo da carência após a realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial. 						
QUIROGRAFÁRIOS e ME/EPP	Os Credores das Classes III e IV, titulares de créditos com valores iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagos em até 12 (doze) meses após a carência de 36 (trinta e seis) meses, com deságio de 50% (cinquenta por cento), corrigido pela TR.						

5. Plano de Recuperação Judicial Aprovado



CLASSE / SUBCLASSE	CONDIÇÕES
FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	<p>Os credores fornecedores de bens e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento igual ou superior a 30 (trinta) dias serão considerados CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• O valor referente ao fornecimento de novos produtos ou novos serviços nas condições elencadas na forma acima descrita, será utilizado para o cálculo da antecipação do crédito e será equivalente a 2% (um por cento) da nota fiscal da nova aquisição do produto ou serviço. O pagamento dos valores ocorrerá de forma concomitante com o pagamento da nota fiscal respectiva. <p>Os credores deverão informar expressamente à Comercial Agropecuária Dourado da intenção de se enquadrarem como CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS. A referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada à Recuperanda no endereço abaixo listado ou e-mail rj@racoosvalle.com.br.</p> <p>Os CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS terão prioridade na compra de insumos e contratações de serviços, desde que os preços sejam ofertados em condições de mercado e que atendam às especificações técnicas e de qualidade determinadas pela Recuperanda.</p>
CREDITORES ADERENTES	<p>O Plano de Recuperação Judicial contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação.</p> <p>Os credores que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, poderão aderir ao presente Plano de Recuperação Judicial como "Credores Aderentes", obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem aqui estabelecidos, conforme classificação de crédito de que trata o art. 83 da Lei nº 11.101/05.</p>

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Credores Trabalhistas



Diante do exposto, tem-se o início dos pagamentos relativos a Classe I – Credores Trabalhistas. Foram disponibilizados pelas Recuperandas recibos e comprovantes de pagamento que comprovam a realização dos pagamentos dos créditos devidos até 05 (cinco) salários-mínimos, com exceção da credora Tarciana Maria Davosco, tendo sido pagos R\$ 56.436,80 até a presente data:

CLASSE I - TRABALHISTAS			PAGAMENTOS				TOTAL	VALOR PENDENTE
CREADOR	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR			
Adenir dos Santos	R\$ 4.754,30	11/11/2025	R\$ 4.754,30			R\$ 4.754,30	R\$ -	
Alcione Bieseck	R\$ 12.822,15					R\$ -	R\$ 12.822,15	
Anderson Kaiber	R\$ 5.837,13	05/12/2025	R\$ 5.837,13			R\$ 5.837,13	R\$ -	
André Luis Jacoboski	R\$ 32.061,38					R\$ -	R\$ 32.061,38	
Andrei Ozga	R\$ 4.032,20	15/01/2026	R\$ 4.032,00			R\$ 4.032,00	R\$ 0,20	
Bruno Azevedo	R\$ 3.314,70	15/10/2025	R\$ 3.314,70			R\$ 3.314,70	R\$ -	
Clari Nava	R\$ 26.903,78					R\$ -	R\$ 26.903,78	
Claudio Ozga	R\$ 3.430,60	11/11/2025	R\$ 3.430,60			R\$ 3.430,60	R\$ -	
Claudiomiro Rissi	R\$ 12.734,06					R\$ -	R\$ 12.734,06	
Galvin Reni Prilla	R\$ 5.712,35	05/12/2025	R\$ 5.712,35			R\$ 5.712,35	R\$ -	
Gilseu Otolakoski	R\$ 7.916,30	12/11/2025	R\$ 7.916,30			R\$ 7.916,30	R\$ -	
Jarison Fagundes Machado	R\$ 2.984,52	08/12/2025	R\$ 2.984,52			R\$ 2.984,52	R\$ -	
Juliana Maroli Carvalho	R\$ 2.482,40	11/11/2025	R\$ 2.482,40			R\$ 2.482,40	R\$ -	
Leonelio Zin	R\$ 2.411,60	08/12/2025	R\$ 2.411,60			R\$ 2.411,60	R\$ -	
Marcos Antonio Damo	R\$ 59.650,14					R\$ -	R\$ 59.650,14	
Marcos Kaiber	R\$ 9.468,85					R\$ -	R\$ 9.468,85	
Mateus Rizzi	R\$ 16.568,09					R\$ -	R\$ 16.568,09	
Michel Marini	R\$ 2.226,60	05/12/2025	R\$ 2.226,60			R\$ 2.226,60	R\$ -	
Murilo Rissi	R\$ 7.854,53					R\$ -	R\$ 7.854,53	
Nelson Rizzi	R\$ 13.204,30					R\$ -	R\$ 13.204,30	
Nilson Luis Castilhos	R\$ 2.014,30	08/12/2025	R\$ 2.014,30			R\$ 2.014,30	R\$ -	
Orides Pieczkoski	R\$ 1.462,90	08/12/2025	R\$ 1.462,90			R\$ 1.462,90	R\$ -	
Orlander Vagner	R\$ 19.870,81	30/10/2025	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ 18.870,81	
Priscila Rodrigues	R\$ 3.392,60	11/11/2025	R\$ 3.392,60			R\$ 3.392,60	R\$ -	
Sergio Kwiatroski	R\$ 46.591,17					R\$ -	R\$ 46.591,17	
Sidnei Rodrigues	R\$ 3.464,50	09/05/2025	R\$ 1.732,25	06/06/2025	R\$ 1.732,25	R\$ 3.464,50	R\$ -	
Tarciana Maria Davosco	R\$ 3.814,57					R\$ -	R\$ 3.814,57	
Tiago Zin	R\$ 31.779,46					R\$ -	R\$ 31.779,46	
TOTAL	R\$ 348.760,29		R\$ 54.704,55		R\$ 1.732,25	R\$ 56.436,80	R\$ 292.323,49	

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe II – Garantia Real



Cumpra esclarecer que, a Recuperanda possui 01 credor classificado na Classe II – Garantia Real, sendo o saldo devedor em R\$ 871.436,16, estando no período de carência, na presente data.

CLASSE II - GARANTIA REAL	
CREDOR	VALOR
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	R\$ 871.436,16
TOTAL	R\$ 871.436,16

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III – Quirografários



Quanto aos credores classificados como Quirografários (Classe III), somam o montante de R\$ 10.63 milhões de saldo devedor.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS CREDOR	VALOR
7 Ventos Ltda.	R\$ 192.850,10
Adalberto Arioli (Jacutinga)	R\$ 117.647,40
Aerobat Baterias EIRELI	R\$ 2.743,00
Agricoop - Cooperativa Agrofamiliar	R\$ 2.160,00
Agro Cecchin Ltda.	R\$ 102.297,00
Alessandra Vitoria Ticz	R\$ 5.806,58
Alex Luciano Carvalho	R\$ 9.703,92
Alfa Instrumentos Eletrônicos Ltda.	R\$ 4.366,70
Alfa Transportes Ltda.	R\$ 124,04
Altair Luis Ronsoni	R\$ 122.863,97
Alvorada Alimentos Ltda.	R\$ 11.188,80
Andre Ricardo Andreola	R\$ 48.303,41
Andreia Bueno Camargo Ltda.	R\$ 12.549,87
Araca Agrocereais Ltda.	R\$ 271.077,99
Área 51 Comércio de Pneus e Serviços Automotivos Ltda.	R\$ 450.000,00
Ari Moretto	R\$ 4.210,88
Banco Bradesco S.A.	R\$ 549.457,23
Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$ 217.592,77
Bellenzier Pneus Ltda.	R\$ 4.060,00
Bioaromas do Brasil Comércio e Importação de Produtos Veterinários Ltda.	R\$ 10.700,00
BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.	R\$ 350.189,71
Brenntag Quimica Brasil Ltda.	R\$ 5.687,50
C.Vaccaro & Cia Ltda.	R\$ 37.887,68
Caixa Econômica Federal	R\$ 937.447,82
Calcario Andreazza Ltda.	R\$ 2.803,68

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS CREDOR	VALOR
Camil Alimentos S.A.	R\$ 358.283,05
Carlinhos Cegueto	R\$ 1.091,87
Caroline Rigo	R\$ 60.261,06
Casa dos Rolamentos Ltda.	R\$ 3.077,90
Cassiano Cesar Christmann	R\$ 5.315,60
Cassul - Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda.	R\$ 3.125,00
CECM. dos Trabalhadores em Conselhos de Fiscalização Profissional no Município do Rio de Janeiro Ltda. (Credisul/Credisul)	R\$ 1.392.406,83
Cereais Signor Ltda.	R\$ 228.033,49
Cerealista Cadore Ltda.	R\$ 174.750,33
Ciasal - Comércio e Indústria Salineira Ltda.	R\$ 17.920,00
Claudionor José Mores	R\$ 287.000,00
Comercial de Produtos Agro Pecuários Argenta Ltda.	R\$ 46.025,00
Copare - Comércio de Parafusos Erechim Ltda.	R\$ 1.521,73
Danrlei Jose Toigo	R\$ 1.396,24
Darci Leocir Gnass	R\$ 4.875,64
Dionisio Jose Wisniewski	R\$ 7.124,00
Duas Rodas Industrial S.A.	R\$ 12.757,40
Ederson Luis Zamadei	R\$ 165.537,46
Eduardo Fabian Rigo	R\$ 80.810,88
Eleandro Francisco Cavaletti	R\$ 748.010,97
Eliane Ana Tomkelski Andreola	R\$ 25.919,61
Elias Laucsen	R\$ 12.164,65
Ervino Emilio Azevedo de Lisboa	R\$ 10.580,48
F.M. Pneus Ltda.	R\$ 9.586,07
Fabio Lair Nonnenmacher	R\$ 4.156,50

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III – Quirografários



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	
CREDOR	VALOR
Fabio Ribeiro Leitão	R\$ 30.919,15
Felipe Nascimento	R\$ 8.401,64
G4 Auto Peças Ltda.	R\$ 1.865,00
Getulio João Zamadei	R\$ 58.748,02
Gilnei Luis Molossi	R\$ 66.179,78
Giovane Tamara de Mello	R\$ 1.679,83
Global Agro-Negócios Ltda.	R\$ 38.895,32
Ilana Kives	R\$ 26.744,72
Indústria de Calçados Cacapava Ltda.	R\$ 10.080,00
Indústria Têxtil Oeste Ltda.	R\$ 9.421,64
Irgovel Indústria Riograndense de Óleos Vegetais Ltda. - Em Recuperação Judicial	R\$ 78.603,00
Itamar Luiz Johann	R\$ 1.121,81
João Augusto Balvedi	R\$ 38.355,90
João Paulo Veroneze	R\$ 125.672,19
Labore Factoring Ltda.	R\$ 752.540,00
Leonardo Cezar Rigo	R\$ 73.284,00
Levy Kives	R\$ 123.432,32
Lucas Dalla Corte	R\$ 307,00
Luiz Alberto Grzybowski	R\$ 5.688,38
Madevet Comercial Agropecuária Ltda.	R\$ 305,41
Malacarne - Comércio de Peças e Lubrificantes Ltda.	R\$ 136,00
Markos Antonio Quevedo Tamara	R\$ 546,28
Marzari Alimentos Ltda.	R\$ 59.378,30
Mauricio Cardoso	R\$ 1.959,12
Mauricio Cardoso Machado	R\$ 9.163,62

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	
CREDOR	VALOR
Mcm Nutrição Animal Ltda.	R\$ 49.668,80
Moinho Casquense Ltda.	R\$ 11.865,80
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.	R\$ 43.386,86
Nordeste Indústria e Beneficiamento de Trigo Ltda.	R\$ 35.853,76
Olfar S.A. - Alimento e Energia	R\$ 162.208,00
Olympio Dysars	R\$ 3.284,48
Ourofertil Nordeste Ltda.	R\$ 19.506,00
Pecao Comércio de Auto Peças Ltda.	R\$ 250,00
Quintia S.A.	R\$ 5.413,75
Refisa Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 9.870,00
Requimaq Comércio e Representações Ltda.	R\$ 225,00
Resolpec Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda.	R\$ 54.949,17
Rodoluppi Transportes Ltda.	R\$ 2.521,00
Safeeds - Nutrição Animal Ltda.	R\$ 9.503,23
Sindicato Trabs Inds Alimentação Erechim e Gaurama	R\$ 411,92
SJC Bioenergia Ltda.	R\$ 466.475,35
Solucred Securitizadora S.A.	R\$ 505.552,08
Target Fundo de Investimento em Direitos Creditorios-Multicredito	R\$ 51.382,44
Transmathias Transportes e Logística Ltda.	R\$ 475.020,28
Vaccaro Indústria de Derivados Vegetais Ltda.	R\$ 7.410,00
Valdecir Andreolla	R\$ 26.021,89
Vilomix Brasil Ltda.	R\$ 14.945,55
Vitor Bonfanti & Cia Ltda.	R\$ 4.489,08
Werk - Schott Automação Pneumática Ltda.	R\$ 1.741,61
Xanxere Rafia Indústria de Tecidos Técnicos Ltda.	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 10.633.836,29

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe IV – ME/EPP



Por fim, quanto a Classe IV, a Recuperanda possui apenas 1 credor, com saldo devedor de R\$ 2,5 milhões.

CLASSE IV - ME/EPP	
CREDOR	VALOR
4 Ink Print Supply Ltda. - ME	R\$ 1.759,20
4M Alimentos Ltda. - EPP	R\$ 53.379,60
Ab2 Informática Ltda. - ME	R\$ 1.900,00
Abatti Nutrição Animal Ltda. - ME	R\$ 79.305,00
Adubos Ouro Indústria e Comércio Ltda. - EPP	R\$ 14.888,00
Agrolac Consultoria em Vendas Ltda. - EPP	R\$ 31.624,00
AMM Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - ME	R\$ 250,00
Anderson L. Secco Cagol Instalações ME	R\$ 8.560,00
Antonio Fassina Ltda. - EPP	R\$ 255,00
Auto Kadi Comercio de Som e Acessórios Ltda. - ME	R\$ 2.014,00
Auto Posto Trevo Ltda. - ME	R\$ 3.235,57
Binotto - Comércio de Cereais, Material de Construção e Transportes Ltda. - ME	R\$ 225.614,94
Bioetal do Brasil Ltda. - ME	R\$ 51.000,00
Borracharia Claudedir e Ivaneti Ltda. - ME	R\$ 1.395,00
CDTEC Metalurgica Industrial Ltda. - ME	R\$ 4.480,00
Centermaq Tecnologias E Sistemas Ltda. - ME	R\$ 580,00
Cereais Capo-Ere Ltda. - EPP	R\$ 19.030,00
Cereais Formiguense Ltda. - ME	R\$ 489.260,00
Cet Comercial Elétrica Todero Ltda. - ME	R\$ 803,63
Cleomar Rempel - ME	R\$ 875,00
Comercial Horn Ltda. - EPP	R\$ 119,95
CR Serviços e Comércio de Carrocerias Ltda. - ME	R\$ 2.700,00
Culinaria Menupet Ltda. - ME	R\$ 20.860,06
Cvc Comércio e Mecânica de Veículos Ltda. - EPP	R\$ 7.184,85
Dalgas Comércio de Gás Ltda. - EPP	R\$ 930,00
De Carli Embalagens e Materiais de Limpeza Ltda. - EPP	R\$ 659,00

CLASSE IV - ME/EPP	
CREDOR	VALOR
Distribuidora de Rações Facioli Ltda. - EPP	R\$ 41.300,00
Douglas Auto Car Ltda. - EPP	R\$ 867,00
Douglas Etesbege & Cia Ltda. - ME	R\$ 2.300,41
Edson Roberto Pacheco Transportes Ltda. - ME	R\$ 6.480,00
EGL Sementes Ltda. - EPP	R\$ 166.704,99
Elias Laucsen Promotor ME	R\$ 20.055,86
Ereprest - Prestadora de Serviços Ltda. - EPP	R\$ 45.088,26
ESJ Freiburger Transportes Ltda. - ME	R\$ 4.000,00
Ezio do Prado Ltda. - ME	R\$ 155,00
Fabiani Comércio de Auto Pecas Ltda. - ME	R\$ 440,00
Fabiano Ferreira Satler - Fabiano Capas - ME	R\$ 3.720,00
Faresul Comércio e Transporte de Farellos Ltda. - EPP	R\$ 46.510,20
Felipe Andre M. de Lima - ME	R\$ 9.052,89
Fertech Comércio de Bombas e Materiais Elétricos Ltda. - EPP	R\$ 1.490,00
Fv Quimica Ambiental Ltda. - EPP	R\$ 1.400,00
Gráfica Tracos Ltda. - ME	R\$ 3.088,33
Itamar Luiz Paulini ME	R\$ 5.400,00
J C Moura EPP	R\$ 460,00
Jd Freios Ltda. - ME	R\$ 160,00
Jl Comércio de Baterias, Lubrificantes, Peças e Acessórios Automotivos Ltda. - EPP	R\$ 1.868,00
Joao Cechin - ME	R\$ 4.948,35
Jomaq Empilhadeiras Ltda. - EPP	R\$ 2.927,00
Jopak Comércio de Ferramentas Industriais Ltda. - ME	R\$ 8.196,93
Labor Tecnologia Ltda. - ME	R\$ 331,02
Luis Eduardo Albarello - ME	R\$ 12.490,83
M. R. C. Balancas Ltda. - ME	R\$ 1.650,00

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe IV – ME/EPP



CLASSE IV - ME/EPP	
CREDOR	VALOR
Marcos Rogerio Toso & Cia Ltda. - ME	R\$ 3.768,34
Masterterra Fertilizantes e Nutrição Animal Ltda. - EPP	R\$ 21.420,00
Maw Maquinas Wiggers Ltda. - EPP	R\$ 816,84
MC - Consultoria e Assistência Técnica Ltda. - ME	R\$ 29.410,96
MC Prestação de Serviços Automotivos Ltda. - ME	R\$ 19.550,00
Mecânica Camillo Comércio de Peças Ltda. - ME	R\$ 78.656,07
Mecânica Diesel Erechim Ltda. - ME	R\$ 7.960,55
Mecânica Irmãos Sielski Ltda. - ME	R\$ 7.789,40
Mercaagro Comércio de Insumos e Cereais Ltda. - EPP	R\$ 76.016,43
MGC Agronegocios Ltda. - ME	R\$ 31.253,34
Moinho e Comércio de Farelo Werppe Ltda. - EPP	R\$ 33.077,60
Moinho Marau Indústria e Comércio de Farinha Ltda. - ME	R\$ 23.317,60
Moinho Redentor Ltda. - ME	R\$ 22.104,33
Mvr Metalúrgica Ltda. - ME	R\$ 5.300,00
Nutribiontec Biotecnologia e Saúde Animal Ltda. - ME	R\$ 3.050,00
Onir Antonio Rodrigues - ME	R\$ 160,00
P G D Processamento e Gestão de Dados Ltda. - ME	R\$ 18.384,00
Parole Consultores Associados Ltda. - ME	R\$ 24.000,00
Pasinotto Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. - ME	R\$ 3.514,20
Paula Maria Gewinski Balbinot - ME	R\$ 2.533,00
Peritiba Auto Posto Ltda. - EPP	R\$ 1.135,97
Retsul Manutenção e Reparação de Máquinas Ltda. - ME	R\$ 6.750,00
Rj Baterias Ltda. - ME	R\$ 1.120,00
Robson Boscardin Portaluppi EPP	R\$ 131.713,10
Rodoboca Rodo-Ar, Peças e Acessórios Ltda. - ME	R\$ 1.510,00

CLASSE IV - ME/EPP	
CREDOR	VALOR
Rogerio Anklam - ME	R\$ 3.281,11
Rogopar Comércio de Parafusos Ltda. - EPP	R\$ 2.677,36
Rumonovo Consultoria e Assessoria em Negócios Rurais Ltda. - ME	R\$ 30.045,25
Sergio Remus - ME	R\$ 670,00
Sivet Nutrição Animal Ltda. - EPP	R\$ 14.935,00
Souza & Bogo Ltda. - EPP	R\$ 1.168,20
Sul Cargas e Transportes Ltda. - ME	R\$ 6.700,00
Supernova Locação de Automóveis Ltda. - ME	R\$ 48.537,64
Talita Silva Issler - ME	R\$ 17.000,00
Tecnodral Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - ME	R\$ 5.114,89
TF - Comércio e Serviços em Papéis Ltda. - EPP	R\$ 6.328,80
Tiago Henrique Werppe EPP	R\$ 121.251,60
Toigo Alinhamento e Geometria Ltda. - ME	R\$ 210,00
Tomasini Agrobios Comércio de Cereais Ltda. - EPP	R\$ 123.007,51
Tremarchi Comércio e Transportes de Gases Industriais e Medicinais Ltda. - ME	R\$ 320,00
Vanderlei & Pilger Ltda. - EPP	R\$ 37.403,04
Viviane Cristina Liebl Fischer - ME	R\$ 1.857,78
WJ Materiais Eletricos Ltda. - ME	R\$ 22.060,00
Zb Terraplenagem, Comércio de Peças e Máquinas Ltda. - ME	R\$ 109.798,80
TOTAL	R\$ 2.520.426,58

7. Atividades da Administração Judicial



Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil de maio e junho de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita virtual, esta realizada em 20/01/2026 e são referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Em 09/01/2026, a equipe técnica desta Administração Judicial em contato com a Sra. Gilmara Pedrosa, responsável pela Controladoria e Assessores Contábeis, a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a existência de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária, que sejam de cunho relevante à Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia, assim como os colaboradores vem recebendo os respectivos salários normalmente, entretanto, o FGTS e INSS das competências de setembro e outubro de 2025 não foram devidamente quitados. Com relação aos demais impostos, a Recuperanda informa que estes foram parcelados e estão sendo pagos.

Questionada sobre as perspectivas e projeções do negócio e estratégias assim respondeu a Recuperanda: *“Estamos buscando abrir novos mercados, com perspectiva de aumento de vendas, contratamos uma empresa de representação para o estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.”*, além disso, também informou que há previsão de aumento de vendas para os próximos meses.

Quanto ao faturamento, conforme informado pela Recuperanda, em dezembro de 2025 foi de R\$ 2.060.949,32 e, até o momento em janeiro de 2026 é de R\$ 377.738,10, sendo 25 (vinte e cinco) o número atual de funcionário.

Por fim, em resposta sobre eventos positivos ou negativos que impactaram as operações, a Recuperanda informa: *“Negativo: Tínhamos um contrato com uma distribuidora do produto novo MAP, porém a mesma não atingiu as metas e o resultado de vendas foi aquém do esperado. Estamos enfrentando um problema de alta rotatividade de funcionários e dificuldade de contratação de pessoas capacitadas. O índice de rotatividade teve uma média de 20% mensal, gerando custos adicionais de contratação, treinamento, EPIS, despesas de rescisão.*

Positivo: Por ser uma distribuidora de projeção nacional-Basso & Pancote - divulgou o produto e a marca permitindo que iniciássemos vendas por canal direto no varejo para lojas do ramo. ”

7. Atividades da Administração Judicial



Quanto aos itens do CNJ Informam que não houve alterações nas atividades empresárias, composição societária, abertura ou fechamento de filiais.

A seguir, estão os registros fotográficos disponibilizados:



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



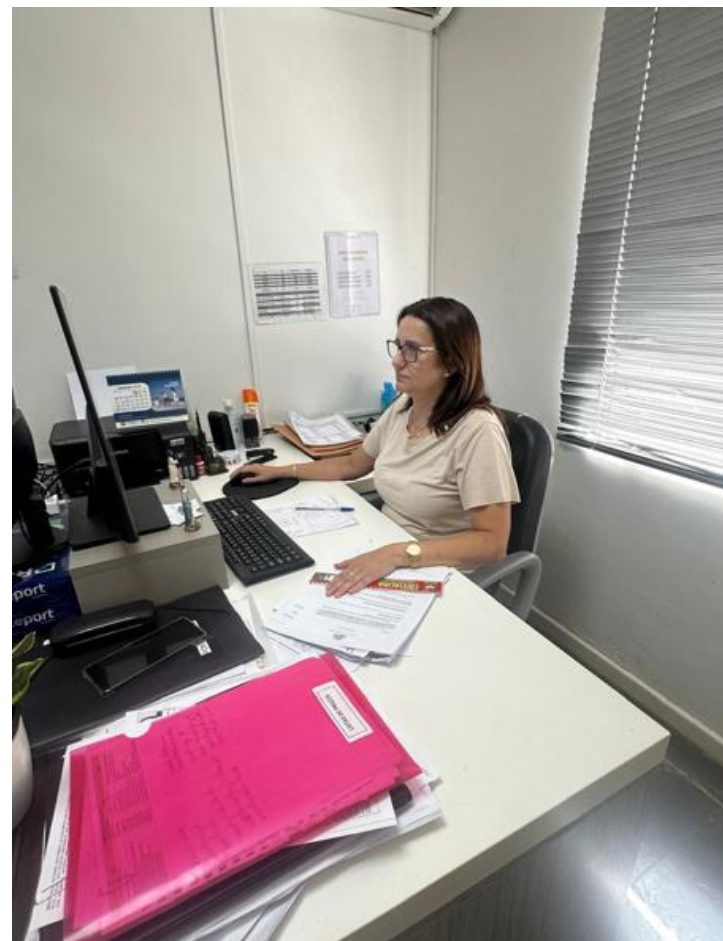
7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



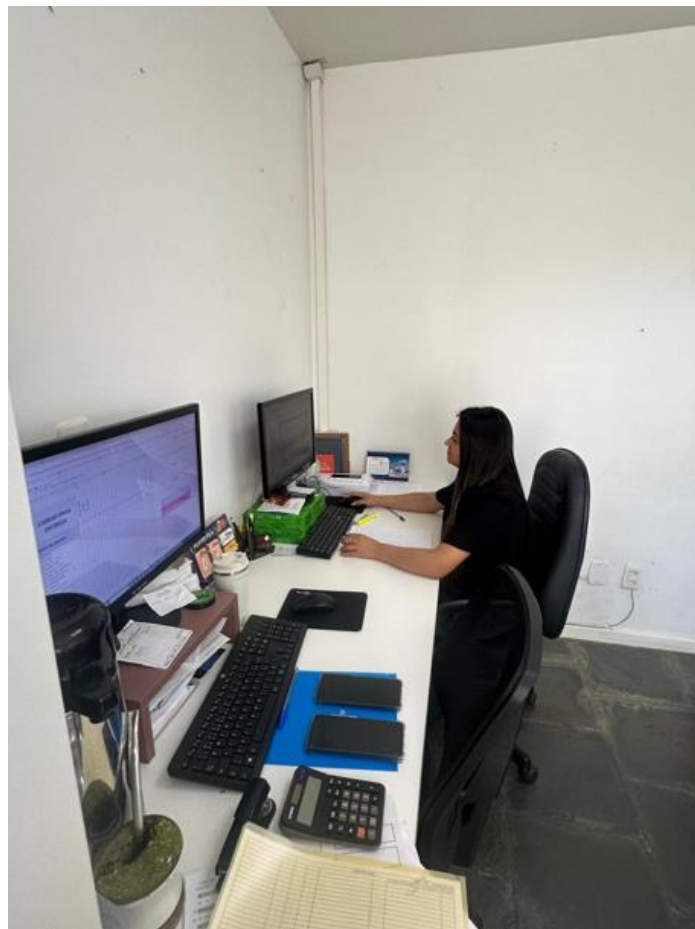
7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



8. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes da equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Cumprindo à Administradora Judicial informar que todas as solicitações de documentos, bem como os esclarecimentos requeridos, vêm sendo atendidos pela Recuperanda em sua grande maioria, de forma tempestiva e colaborativa, durante toda a recuperação judicial, a qual teve seu trâmite marcado pela celeridade e pela responsabilidade da empresa em crise com os princípios norteadores da recuperação judicial.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Comercial Agropecuária Dourado Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

9. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Passo Fundo/RS, 22 de janeiro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

LEANDRO CHIMELO

AGUIAR

OAB/RS 109.629

EVERSON F. BERNARDONI

CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150